



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

27 de Abril de 2023 - ANO VI - Edição Nº 629 - Pág. 01 a 06

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 153/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) de 15% (quinze por cento) à servidora **MARIA DE JESUS HOLANDA MOURA**, Professora de Educação Básica 2-8, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé-Ceará, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 26 DE ABRIL 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 154/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de Incentivo Profissional (GIP) de 10% (dez por cento), à servidora **MARIA DE JESUS HOLANDA MOURA**, Professora de Educação Básica 2-8, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé-Ceará, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 26 DE ABRIL 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 155/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) de 15% (quinze por cento) à servidora **ANTONIA SANDRA FERREIRA GOMES**, Professora de Educação Básica 2-9, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé-Ceará, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 26 DE ABRIL 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 156/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de Incentivo Profissional (GIP) de 15% (quinze por cento) à servidora **ANTONIA SANDRA FERREIRA GOMES**, Professora de Educação Básica 2-9, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé-Ceará, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 26 DE ABRIL 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** Prefeita Municipal de Canindé/CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO FERNANDA MESQUITA RODRIGUES, NA FUNÇÃO DE MEDICO ASSISTENCIAL, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/05/2023 a 31/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº17/2023 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): ALINE MARA FERREIRA GONÇALVES - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº310/2023, FIDOU-SE NA DATA DE 03/04/2023, ORA FUNDAMENTADA, NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº18/2023 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): LARIA LIZANDRA ARAUJO GOMES - CARGO: TECNICO EM OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº158/2023, FIDOU-SE NA DATA DE 27/04/2023, ORA FUNDAMENTADA, NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

**— PREFEITA**

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes

— VICE-PREFEITO

Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz

— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE

Diana Célia Almeida Gomes

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

João Valmir Portela Leal Junior

— CONTROLADORIA GERAL

Edilson Rodrigues Ximenes

— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Meirilene Ferreira Alves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edivania de Sousa Fariass

— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

João Paulo Rodrigues Ribeiro

— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO

Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

José Kledeon Viana Paulino

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Pedro Victor Moreira Feitosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Alexsandro da Costa Justa

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Islayne de Fátima Costa Ramos

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Antônio Fábio Uchoa Soares

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Francisco Gean Gomes da Silva

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Ilane Karise Barbosa Cunha

— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Xisto Azevedo Lima

— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO

Rômulo Laurenio de Oliveira

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Claudia Silvestre Matos

— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Ramon Francesco Barros Braga

— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Lia Vieira Martins

— TESOUREIRA MUNICIPAL

Carlos Eduardo Dias da Silva

— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL

Marjorye Priscila Viana Nascimento

— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Norma Suely Sousa Alves

— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

Francisco Aderir Martins

— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Francisco da Silva Mourão

— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL

Carlos Augusto da Silva Almeida



LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220621001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO C.E. I MARIA AMARO CAMELO, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÁRIA CRUZ DA SILVA E PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA, TODOS LOCALIZADOS NO DISTRITO DE SALITRE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO **LOTE I**, CUJO OBJETO É A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE SALITRE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, VIGORARÁ DE 16 DE ABRIL A 15 DE JUNHO DE 2023; **CONTRATANTE:** SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI; **SIGNATÁRIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO E MAURICIO GOMES COELHO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 14 DE ABRIL DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE Nº **20220425007** DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **003/2022-IN**; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS; **CONTRATADO:** INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA; **SIGNATÁRIOS:** JOÃO PAULO RODRIGUES RIBEIRO E SR. ANTÔNIO AVARTANHAS DE SOUSA; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA 26 DE ABRIL DE 2023 A 26 DE ABRIL DE 2024, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COMO PELA SUA PREVISIBILIDADE NO INSTRUMENTO CONTRATUAL, CLÁUSULA SEXTA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 DE ABRIL DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE Nº **20220425004** DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **003/2022-IN**; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA; **SIGNATÁRIOS:** EDIVANIA DE SOUSA FARIAS E SR. ANTÔNIO AVARTANHAS DE SOUSA; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA 26 DE ABRIL DE 2023 A 26 DE ABRIL DE 2024, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COMO PELA SUA PREVISIBILIDADE NO INSTRUMENTO CONTRATUAL, CLÁUSULA SEXTA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 DE ABRIL DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE Nº **20220425002** DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **003/2022-IN**; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO E SR. ANTÔNIO AVARTANHAS DE SOUSA; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA 26 DE ABRIL DE 2023 A 26 DE ABRIL DE 2024, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COMO PELA SUA PREVISIBILIDADE NO INSTRUMENTO CONTRATUAL, CLÁUSULA SEXTA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 DE ABRIL DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE Nº **20220425001** DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **003/2022-IN**; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **CONTRATADO:** INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA; **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO FÁBIO UCHOA SOARES E SR. ANTÔNIO AVARTANHAS DE SOUSA; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA 26 DE ABRIL DE 2023 A 26 DE ABRIL DE 2024, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COMO PELA SUA PREVISIBILIDADE NO INSTRUMENTO CONTRATUAL, CLÁUSULA SEXTA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 DE ABRIL DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE Nº **20220425010** DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **003/2022-IN**; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO; **CONTRATADO:** INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA; **SIGNATÁRIOS:** ROMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA E SR. ANTÔNIO AVARTANHAS DE SOUSA; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA 26 DE ABRIL DE 2023 A 26 DE ABRIL DE 2024, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COMO PELA SUA PREVISIBILIDADE NO INSTRUMENTO CONTRATUAL, CLÁUSULA SEXTA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 DE ABRIL DE 2023.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE Nº **20220425005** DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **003/2022-IN**; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; **CONTRATADO:** INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA; **SIGNATÁRIOS:** PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA E SR. ANTÔNIO AVARTANHAS DE SOUSA; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA 26 DE ABRIL DE 2023 A 26 DE ABRIL DE 2024, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COMO PELA SUA PREVISIBILIDADE NO INSTRUMENTO CONTRATUAL, CLÁUSULA SEXTA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 DE ABRIL DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE Nº **20220425011** DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **003/2022-IN**; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE - IPMC; **CONTRATADO:** INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA; **SIGNATÁRIOS:** ILANE KARISE BARBOSA CUNHA E SR. ANTÔNIO AVARTANHAS DE SOUSA; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA 26 DE ABRIL DE 2023 A 26 DE ABRIL DE 2024, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COMO PELA SUA PREVISIBILIDADE NO INSTRUMENTO CONTRATUAL, CLÁUSULA SEXTA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 DE ABRIL DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE Nº **20220425008** DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **003/2022-IN**; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADO:** INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA; **SIGNATÁRIOS:** ALEXSANDRO DA COSTA JUSTA E SR. ANTÔNIO AVARTANHAS DE SOUSA; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA 26 DE ABRIL DE 2023 A 26 DE ABRIL DE 2024, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COMO PELA SUA PREVISIBILIDADE NO INSTRUMENTO CONTRATUAL, CLÁUSULA SEXTA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 DE ABRIL DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE Nº **20220425012** DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **003/2022-IN**; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; **CONTRATADO:** INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA; **SIGNATÁRIOS:** XISTO AZEVEDO LIMA E SR. ANTÔNIO AVARTANHAS DE SOUSA; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA 26 DE ABRIL DE 2023 A 26 DE ABRIL DE 2024, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COMO PELA SUA PREVISIBILIDADE NO INSTRUMENTO CONTRATUAL, CLÁUSULA SEXTA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 DE ABRIL DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE Nº **20220425003** DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **003/2022-IN**; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE; **CONTRATADO:** INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS E SR. ANTÔNIO AVARTANHAS DE SOUSA; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA 26 DE ABRIL DE 2023 A 26 DE ABRIL DE 2024, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COMO PELA SUA PREVISIBILIDADE NO INSTRUMENTO CONTRATUAL, CLÁUSULA SEXTA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 DE ABRIL DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE Nº **20220425006** DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **003/2022-IN**; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO; **CONTRATADO:** INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA; **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA E SR. ANTÔNIO AVARTANHAS DE SOUSA; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA 26 DE ABRIL DE 2023 A 26 DE ABRIL DE 2024, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COMO PELA SUA PREVISIBILIDADE NO INSTRUMENTO CONTRATUAL, CLÁUSULA SEXTA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 DE ABRIL DE 2023.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE Nº **20220425009** DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **003/2022-IN**; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO; **CONTRATADO:** INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA; **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS E SR. ANTÔNIO AVARTANHAS DE SOUSA; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA 26 DE ABRIL DE 2023 A 26 DE ABRIL DE 2024, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COMO PELA SUA PREVISIBILIDADE NO INSTRUMENTO CONTRATUAL, CLÁUSULA SEXTA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 DE ABRIL DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220831001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE DRENAGEM URBANA NO TRECHO DA SB03, COMPREENDENDO A PARTE FINAL DA RUA LUIS FABIANO E ENTRONCAMENTO COM A RUA ODILON MACAMBIRA – BAIRRO CAPITÃO PEDRO SAMPAIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, VIGORARÁ DE 25 DE ABRIL A 09 DE JUNHO DE 2023; **CONTRATANTE:** SEC DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; **CONTRATADA:** FELIPE HENRIQUE SILVA - ME; **SIGNATÁRIOS:** PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA E FELIPE HENRIQUE DA SILVA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 12 DE ABRIL DE 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

CONVOCATÓRIA nº 26/2023

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para tomar ciência acerca do Registro do Ato de aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

CPF	NOME	RESOLUÇÃO	DATA DO REGISTRO
218.829.593 -53	Maria Delize Santos Araújo	2285/2023	17/04/2023
266.630.073 -00	Célia Maria Batista Inácio	2286/2023	17/04/2023
220.216.713 -72	Terezinha Freitas de Vasconcelos	2287/2023	17/04/2023
473.166.673 -20	Maria Antonieta Lima Oliveira	2281/2023	17/04/2023
372.038.193 -53	Maria Zildete Pereira de Almeida	2263/2023	17/04/2023

Canindé, 27 de abril de 2023. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA Presidente do IPMC

CONVOCATÓRIA Nº 27/2023

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
***082133**	Raimunda Arruda dos Santos	02/05/2023	15:00
***163103**	Arlinda Cídio Camelo	02/05/2023	15:15
***0577430**	Francisca Claudiane de Sousa Pereira Silva	02/05/2023	15:30
***730213**	Tereza Maria Jales	02/05/2023	15:45

Canindé, 27 de abril de 2023. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA Presidente do IPMC

PORTARIA Nº 32/2023. A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. Considerando o processo de Nº **03935/2022-0** pensão previdenciária interesse de FRANCISCO ITAMAR CABRAL ALVES. Considerando a Resolução de Nº **2183/2023** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que opina pela legalidade de registro do Ato de Pensão do Sr. FRANCISCO ITAMAR CABRAL ALVES, CPF 935.126.433-53, ISAAC ALVES UCHÔA, CPF 118.156.773-41 e JOSÉ ÍCARO ALVES UCHÔA, CPF 118.156.833-17, na condição de viúvo e filhos menores da ex segurada, Sra. CARLA NASCIMENTO UCÔA, CPF 000.386.113-92.

RESOLVE Determinar o setor fopag deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que seja Atualizado o benefício do Sr. **FRANCISCO ITAMAR CABRAL ALVES, CPF 935.126.433-**



53, na folha de pagamento dos pensionistas a partir do mês de **Abril/2023**, o valor de **R\$ 1.549,38 (Um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos)**. Especificado da seguinte forma; em cotas iguais.

Francisco Itamar Cabral Alves	R\$ 516,46
Isaac Alves Uchôa	R\$ 516,46
José Ícaro Alves Uchôa	R\$ 516,46
Total da Pensão	R\$ 1.549,38

Diferença salarial referente a **MARÇO/2021 a MARÇO/2023** no de Valor de **R\$ 14.461,05 (Quatorze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinco centavos)**. Conforme determina TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se.** PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 27 de Abril de 2023. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA PRESIDENTE – IPMC.

PORTARIA Nº 33/2023. A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. Considerando o processo de Nº **19447/2020-8** pensão previdenciária interesse de FRANCISCA FREIRE VIANA. Considerando a Resolução de Nº **1882/2023** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que opina pela legalidade de registro do Ato de Pensão da Sra. FRANCISCA FREIRE VIANA, CPF 005.094.953-54 viúva da ex segurado, Sr. PEDRO VIANA BERNARDINO, CPF 464.574.533-68. **RESOLVE** Determinar o setor fopag deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que seja Atualizado o benefício da **Sra. FRANCISCA FREIRE VIANA, CPF 005.094.953-54** na folha de pagamento dos pensionistas a partir do mês de **Abril/2023**, o valor de **R\$ 1.385,33 (Um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos)**. Especificado da seguinte forma:

Total da Pensão	R\$ 1.385,33	Diferença salarial referente a JUNHO/2020 a MARÇO/2023 no de Valor de R\$ 39.886,88 (Trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) . Conforme determina TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 27 de Abril de 2023. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA PRESIDENTE – IPMC.
------------------------	---------------------	---

PORTARIA Nº 34/2023. A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. Considerando o processo de Nº **19647/2021-1** pensão previdenciária interesse de ANTONIO AUMIR MARTINS PINTO. Considerando a Resolução de Nº **2058/2023** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que opina pela legalidade de registro do Ato de Pensão do Sr. ANTONIO AUMIR MARTINS PINTO, CPF 675.658.243-72 viúvo da ex segurada, Sra. ANTONIA LUCIMAR FARIAS PINTO, CPF 103.119.713-34. **RESOLVE** Determinar o setor fopag deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que seja Atualizado o benefício do **Sr. ANTONIO AUMIR MARTINS PINTO, CPF 675.658.243-72**, na folha de pagamento dos pensionistas a partir do mês de **Abril/2023**, o valor de **R\$ 4.031,54 (Quatro mil, trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**. Especificado da seguinte forma:

Vencimentos	R\$ 6.719,24
Aplicação dos limites (I, §2º, art. 24, da EC103/2021	R\$ 2.687,68
Total da Pensão	R\$ 4.031,54

Diferença salarial referente a **MARÇO/2021 a MARÇO/2023** no de Valor de **R\$ 17.544,25 (Dezessete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**. Conforme determina TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se.** PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 27 de Abril de 2023. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA PRESIDENTE – IPMC.

PORTARIA Nº 35/2023. A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. Considerando o processo de Nº **19648/2021-3** pensão previdenciária interesse de NATALICE SILVINO ALEXANDRE.. Considerando a Resolução de Nº **1240/2023** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que opina pela legalidade de registro do Ato de Pensão da Sra. NATALICE SILVINO ALEXANDRE CPF 310.418.333-34 viúva da ex segurado, Sr. FRANCISCO ALEXANDRE ROBERTO, CPF 008.123.978-51.

RESOLVE Determinar o setor fopag deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que seja Atualizado o benefício da **Sra. NATALICE SILVINO ALEXANDRE CPF 310.418.333-34** na folha de pagamento dos pensionistas a partir do mês de **Abril/2023**, o valor de **R\$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais)**. Especificado da seguinte forma:

Total da Pensão	R\$ 1.302,00
------------------------	---------------------

Diferença salarial referente a **MARÇO/2021 a MARÇO/2023** no de Valor de **R\$ 13.942,41 (Treze mil, novecentos e quarenta dois reais e quarenta um centavos)**. Conforme determina TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se.** PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 27 de Abril de 2023. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA PRESIDENTE – IPMC.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**